



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0002636-53.2024.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)** : NÚCLEO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL  
**(S)**

### DESPACHO 2639/2024 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 121/2024 da Assessoria Jurídica (documento 1515582), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo**, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da revisão periódica de 60.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo *Mitsubishi*, L-200 *Triton Outdoor*, placas QMP8D78, nos termos da Solicitação de Contratação do Núcleo de Transporte Institucional (documento 1513346), junto à empresa **Xingó Automóveis do Nordeste LTDA.**, CNPJ 11.660.270/0001-45, única concessionária da marca no estado de Sergipe, **no valor global de R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais).**

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral

**Ratifico** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**Autorizo**, por fim, a emissão da correspondente Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

**Desembargadora Ana Lúcia Freire Almeida dos Anjos**

Presidente do TRE/SE em exercício



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Presidente em Exercício, em 08/04/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 08/04/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1516006** e o código CRC **5CA828DB**.

0002636-53.2024.6.25.8000

1516006v3